LEI ORDINÁRIA Nº 3.707, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre denominação de vias públicas".

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua *"BENEDICTO FERREIRA SERIDONIO",* a Rua "03", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

Artigo 2º - Passa a denominar-se de *"JOSÉ DA SILVEIRA*" a Rua "10", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

Artigo 3º - Passa a denominar-se de Rua *"KIYOSHI SHIMIZU",* a Rua "12", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

Artigo 4º - Passa a denominar-se de Rua *"ANTÔNIO YABUKI",* a Rua "13", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de abril de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme